



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



248

PORTARIA 86/2020 NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Gestor do contrato abaixo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.666/93 e ainda;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor, **SEBASTIÃO DA ROCHA FILHO**, decreto n. 379/2017, como Fiscal Titular do Contrato vinculado a Tomada de Preços Nº **04/2019** Processo Administrativo **19/2019** celebrado com a empresa **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.369.492/0001-39 para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS – GO.**

Dados Complementares:

TOMADA DE PREÇO	PROCESSO ADM	CONTRATO	VIGÊNCIA
Nº 04/2019	Nº 19/2019	Nº 35/2019	20/12/2019 a 20/12/2020
Gestor do Contrato:	SEBASTIÃO DA ROCHA FILHO		

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás




249

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Damianópolis Estado de Goiás aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.



GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55